



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 04 SET. 2017

Ofício G.P. nº. 1459/2017

Hortolândia, 31 de agosto de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº782/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 782/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a saber:

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 238/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 01-SEP-2017 - 10:36 - 001575-2/2



Prefeitura de Hortolândia
Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia

Hortolândia, 21 de agosto de 2017.

MI Nº 238/2017

De: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
A/C.: Sr. Paulo Ernesto Rahal Gianini

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 782/2017

Prezado Senhor,

Com atenciosos cumprimentos dirigimo-nos a V.Sª. em atenção ao Requerimento nº 782/2017, o qual cumpre-nos esclarecer que:

1. São 39 escolas particulares de educação infantil em funcionamento, cadastradas.
2. Sim.
3. Sim. Compete a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em especial a Supervisão Educacional, autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de acordo com competência do Município estabelecido pela Lei 9.394/96 no que tange ao aspecto pedagógico, ou seja, verificar se o Projeto Político Pedagógico apresentado pela instituição e, devidamente homologado, está sendo cumprido conforme dispõe os artigos 29 a 31 da referida Lei.
4. Não há exigência, porém quando ofertado a rede Municipal, estende-se a formação as Instituições Particulares de Ensino.

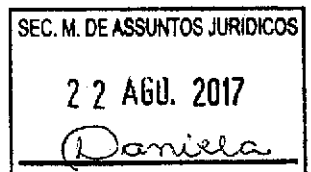
Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renato Muccillo

Assessor de Gabinete

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço: José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Bairro: Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13184.472
Tel.: 19 3985-1400 | e-mail: sme@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br